PORTARIA Nº 139/2025/AJUPREV
De 11 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; combinado com as disposições dos Art. 95, incisos I e II, e 97 da Lei Complementar nº 119, de 60 de fevereiro de 2013; e Considerando que o Conselho Municipal de Previdência de Aracaju – CMP aprovou a transformação dos cargos em comissão mencionados, conforme Ata da 138º Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°. Transformar os Cargos em Comissão do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, na forma disposta no Anexo Único desta portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos onze dias do mês de novembro de 2025.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO O QUADRO PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR EM R$		DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR EM R$	
			UNITÁRIO	GLOBAL				UNITÁRIO	GLOBAL
ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO	CCE-05	1	10.266,42	10.266,42	ASSESSOR EXECUTIVO	CCE.02	2	5.256,33	10.512,66
ASSESSOR TÉCNICO	CCS-07	1	3.074,94	3.074,94	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCS-06	1	2.459,97	2.459,97
TOTAL	**-**	**2**	**-**	**13.341,36**	**TOTAL**	**-**	**3**	**-**	**12.972,63**

OBSERVAÇÃO: Na transformação aludida fica um crédito de R$ 368,73, que poderá ser utilizado em futuras transformações.